

#### Publicado no Jornal "O Presente" em 26/09/2006

#### **DECRETO N.º 2148/2006**

#### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5° da <u>Lei n°. 944/2005</u> de 03 de Dezembro de 2005,

#### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 137.737,01** (Cento e trinta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e um centavo), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

04.01.04.123.0507.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339039000000 - Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc. Corrente R\$ 1.500,00

05.00 – SECRET. MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE 05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

05.01.12.365.0508.2025 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - 10 % DAS TRANSF.

30000000000 - Despesas Correntes

31000000000 - Pessoal e Encargos Sociais

319000000000 - Aplicações Diretas

319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixa

1103 - 10 % das Transf. Const.—Exercício R\$ 65.000,00 Corrente

319013000000 - Obrigações Patronais

1103 - 10 % das Transf. Const.—Exercício R\$ 8.000,00 Corrente

05.00 – SECRET. MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE 05.02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

05.02.13.392.0509.2029 - ATIVIDADES CULTURAIS

30000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339030000000 - Material de Consumo

1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 8.000,00

339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

# 05.00 - SECRET. MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

2.800,00

05.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

05.03.27.812.0510.2030 - ATIVIDADES ESPORTIVAS

30000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

33900000000 - Aplicações Diretas

339030000000 - Material de Consumo

1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 8.215,00

339039000000 - Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 3.000,00

# 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0511.2031 – AÇÕES E SERV. PUBLICOS DE SAÚDE–15 % DOS IMPOSTOS

30000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339030000000 - Material de Consumo

3302 - Saúde/PAB/Ações de Saude-Exerc. Anterior R\$ 11.222,01

339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1302 - Saúde/PAB/Ações de Saude-Exerc.Corrente R\$ 20.000,00

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PUBLICOS

07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

07.03.26.782.0187.1010 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

40000000000 - Despesas de capital

44000000000 - Investimentos

44900000000 - Aplicações Diretas

449051000000 - Obras e Instalações

1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 10.000,00

**Art. 2. °** - recursos necessários ao cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1°, inciso III da Lei Federal n° 4320/64, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.122.0506.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

40000000000 - Despesas de Capital

44000000000 - Investimentos

449000000000 - Aplicações Diretas

449052000000 - Equipamento e Material Permanente

1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 2.240,00

02.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.04 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA

02.04.131.0506.2006 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

330000000000 - Outras Despesas Correntes 339000000000 - Aplicações Diretas 339030000000 - Material de Consumo 1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 3.000,00 02.00 – GABINETE DO PREFEITO 02.04 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA 02.04.131.0506.2006 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 400000000000 - Despesas de Capital 44000000000 - Investimentos 44900000000 - Aplicações Diretas 449052000000 - Equipamento e Material Permanente 1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc. Corrente R\$ 1.775,00 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 03.02.04.122.0401.2009 – MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. E DE INFORMÁTICA 30000000000 - Despesas Correntes 33000000000 - Outras Despesas Correntes 33500000000 - Transf. a Inst. priv. s/ fins Lucrativos 335041000000 - Contribuições 1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 1.500,00 04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS 04.01.04.123.0507.2011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE **FINANÇAS** 40000000000 - Despesas de Capital 44000000000 - Investimentos 44900000000 - Aplicações Diretas 449052000000 - Equipamento e Material Permanente 1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc. Corrente R\$ 1.000,00 04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04.04 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS 04.04.04.124.0052.2015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPRAS 400000000000 - Despesas de Capital 44000000000 - Investimentos 44900000000 - Aplicações Diretas 449052000000 - Equipamento e Material Permanente 1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc. Corrente R\$ 1.500,00 05.00 – SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE 05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO 05.01.12.361.0508.2023 - TRANSPORTE ESCOLAR 30000000000 - Despesas Correntes 330000000000 - Outras Despesas Correntes 33900000000 - Aplicações Diretas 339030000000 - Material de Consumo 1103 - 10 % das Transf. Const.-Exercício Corrente R\$ 20.000,00 339033000000 - Passagens e Despesas Com Locomoção 1103 - 10 % das Transf. Const.-Exercício Corrente R\$ 30.000,00

05.00 – SECRET. MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

30000000000 - Despesas correntes

## 05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

05.01.12.361.0508.2023 - TRANSPORTE ESCOLAR

40000000000 - Despesas de capital

44000000000 - Investimentos

44900000000 - Aplicações Diretas

449052000000 - Equipamento e Material Permanente

1103 - 10 % das Transf. Const.-Exercício Corrente R\$ 5.000,00

# 05.00 – SECRET. MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE 05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

05.01.12.365.0508.2025 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL – 10 % DAS TRANSF.

30000000000 - Despesas Correntes

310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais

319000000000 - Aplicações Diretas

319034000000 - Outras Desp. Decor. De terceirizações

1103 - 10 % das Transf. Const.—Exercício R\$ 5.000,00 Corrente

1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 3.000,00

## 05.00 – SECRET. MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE 05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

05.01 – DEFARTAMENTO DE ENSINO 05.01.12.365.0508.2026 – MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL- 25 % DOS IMPOSTOS

40000000000 - Despesas de capital

44000000000 - Investimentos

44900000000 - Aplicações Diretas

449051000000 - Obras e Instalações

1104 - 25 % s/ demais Vinc. Educ.-Exercício R\$ 10.000,00 Corrente

# 05.00 – SECRET. MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

05.02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

05.02.13.392.0509.2029 - ATIVIDADES CULTURAIS

30000000000 - Despesas Correntes

31000000000 - Pessoal e Encargos Sociais

319000000000 - Aplicações Diretas

319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixa

1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 8.000,00

319013000000 - Obrigações Patrimoniais

1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 2.100,00

## 05.00 – SECRET. MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

05.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

05.03.27.812.0510.2030 - ATIVIDADES DESPORTIVAS

30000000000 - Despesas Correntes

310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais

31900000000 - Aplicações Diretas

319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixa

1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 9.000,00

319013000000 - Obrigações Patrimoniais

1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 2.400,00

## 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0511.2031 - AÇÕES E SERV. PUBLICOS DE SAÚDE - 15 % DOS

## **IMPOSTOS**

30000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

1303 - Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) Exerc.Cor. R\$ 20.000,00

09.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

09.01 – GABINETE DA SECRETARIA

09.01.08.122.0513.2064 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

30000000000 - Despesas Correntes

310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais

319000000000 - Aplicações Diretas

319047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas

1.000.00

1000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc. Corrente R\$

Total das Reduções.....

R\$ 126.515,00

Art. 4º - - Servirá como parte dos recursos de que trata o artigo 1º , o Superávit Financeiro do Exercício Anterior por fonte de receita.

Fonte 3302 Saúde/PAB/Ações de Saude Superávit R\$ 11.222,01 Financeiro – Exercício Anterior

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 25 de Setembro de 2006.

# NORBERTO PINZ Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT Secretário Municipal de Finanças